PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 457/2025

Considerando que os mercados e feiras municipais de Salvador são importantes centros comerciais populares, fundamentais para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, promovendo o empreendedorismo e contribuindo significativamente para a dinamização da economia popular;

Considerando que esses espaços proporcionam acesso a uma grande diversidade de produtos e serviços, como alimentos frescos, restaurantes, artesanato, vestuário, utensílios domésticos e artigos religiosos, além de representarem patrimônio cultural e pontos de referência turística e social da cidade;

Considerando que o avanço tecnológico exige o uso da internet para a realização de compras e vendas, tornando-se uma ferramenta essencial para a modernização do comércio local e para a inclusão digital dos comerciantes;

Considerando que a maioria das transações comerciais atualmente é realizada via PIX ou máquinas de cartão de crédito/débito, que necessitam de conexão à internet para seu funcionamento, e que a indisponibilidade de rede pode comprometer as vendas, impactando negativamente a renda dos trabalhadores;

Considerando que a oferta de Wi-Fi gratuito nos mercados e feiras municipais contribuiria para a segurança das transações, reduzindo a necessidade de circulação de dinheiro em espécie e minimizando riscos de furtos e assaltos;

Considerando que diversas cidades brasileiras e internacionais já adotaram soluções semelhantes, promovendo maior acessibilidade digital, melhoria dos serviços prestados e aumento da competitividade dos pequenos comerciantes;

Considerando que essa iniciativa beneficiará diretamente comerciantes e consumidores, promovendo maior acessibilidade, segurança e desenvolvimento econômico para esses importantes centros comerciais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize estudo técnico para a implementação de rede Wi-Fi gratuita em todos os mercados e feiras municipais de Salvador, visando a modernização do comércio local, a inclusão digital dos comerciantes e a melhoria da experiência dos consumidores.

Salvador, 07 de outubro de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).

REQUERIMENTO Nº 276/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 43/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Convocar uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência e Comissão de Reparação para o **dia 14 de outubro de 2025, às 10h30min, a ser realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador,** deliberar sobre as proposições do Poder Executivo, sem prejuízo de alteração da ordem abaixo elencada, e de acordo com as respectivas comissões indicadas.

01 – PLC-004/2025. **RETORNO DE VISTAS.** "Institui o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador (PDTCI), altera a denominação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL e dá outras providências." (**Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais).**

02 – PLC-5/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 89, de 1º de janeiro de 2025, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, e dá outras providências." (**Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização).**

03 – PLE-422/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Dispõe sobre a desapropriação de bens imóveis por hasta pública, no Município de Salvador." (**Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

04 – PLE-393/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o apoio à Agricultura Urbana, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006 e Lei do Estado da Bahia nº 11.046/2008 e dá outras providências." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

05 – PLE-394/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador, os seus instrumentos e dá outras Providência." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais, Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

06 – PLE-396/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

07 – PLE-397/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Institui a Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua e o Programa Vida Nova Empregabilidade, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais, Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência e Comissão de Reparação).**

Salvador, 10 de outubro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90012/2025	**MENOR PREÇO**	**30/10/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG: 926412**

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com VOZ e DADOS com tecnologia 5G/4G/GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) ou de tecnologia superior, com o fornecimento de 100 chips por um período de 30 (trinta) meses e com o fornecimento de smartphone em comodato.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 41/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 10 de outubro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL